

### Poder Legislativo

#### ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 123/2023 – GP/DG

**CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 22, Parágrafo Único, inciso I, alínea "b", do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

**CONSIDERANDO** o Ato da Presidência n. 094/2023-GP/DG;

#### RESOLVE

**I – SUBSTITUIR**, a contar de 01 de julho de 2023, a servidora EVELINA SANTANA DA CAMARA no lugar da servidora JUZY CARLA ANDRADE DOS SANTOS, na função de Secretária do Grupo de Estudo para Análise e Estudo do Plano de Cargos, Carreiras e Salários da Câmara Municipal de Manaus.

**II – REVOGAM-SE** as disposições em contrário.

Manaus, 12 de julho de 2023.

**CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA**  
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE POR: CAIO ANDRE PINHEIRO DE OLIVEIRA - EM 12/07/2023 16:08:57

CAIO ANDRE PINHEIRO DE OLIVEIRA - PRESIDENTE EM 12/07/2023 16:09:06

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : B26735730010A550 - CONSULTE EM <https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

#### ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 124/2023 – GP/DG

**CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 22, parágrafo único do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei n. 467, de 29 de abril de 2019 e na Lei n. 12.376, de 30 de dezembro de 2010;

**CONSIDERANDO** a necessidade de realização do levantamento da legislação municipal desde o ano de 1833, ano de instalação da Câmara Municipal de Manaus, até o presente, a fim de verificar quais normas estão em vigor, fazendo a revogação das leis em desuso ou incompatíveis com a Constituição Federal, garantindo o mínimo de organização do acervo das leis municipais no âmbito deste Poder Legislativo;

**CONSIDERANDO** a excepcionalidade vivida no período de pandemia da covid-19, que exigiu o distanciamento social e mostrou a urgência da sistematização das leis por meio de mecanismos transparentes, de acesso fácil, seguro e remoto dos textos à coletividade, mantendo a continuidade do serviço público;

**CONSIDERANDO** a necessidade da inserção das leis sancionadas e promulgadas bem como de decretos no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo (SAPL) e sistemas afins;

**CONSIDERANDO** que o trabalho a ser desenvolvido requer a atuação de profissionais especializados nas áreas de Direito e Letras, redatores e de servidores que atuam na tramitação, correção e publicação

dos textos das leis, além do apoio administrativo de servidores deste Poder Legislativo Municipal.

#### RESOLVE

**I – CONSTITUIR** Comissão Técnica de Atualização da Legislação Municipal, no âmbito do Poder Legislativo Municipal, sob a supervisão da Diretoria Legislativa, tendo como principal objetivo realizar o levantamento de leis e decretos editados na cidade de Manaus desde o ano de 1833 até o presente, e em especial:

- fazer o levantamento das normas que não têm mais eficácia;
- fazer o levantamento das normas que não estão mais em vigência;
- digitar, digitalizar e inserir as normas no SAPL e em sistemas afins;
- propor os instrumentos corretos para a revogação das leis;
- elaborar a minuta do projeto de revogação das leis e encaminhar à Mesa Diretora;
- encaminhar ao Executivo Municipal o levantamento das normas de sua autoria passíveis de revogação para análise e providências cabíveis;

**II – A Comissão** será composta por servidores da Câmara Municipal de Manaus, conforme a seguir relacionados:

NOME	FUNÇÃO
Karen Tiúba de Jesus Sales	Coordenadora
Rosa Maria Ramos Iwata	Secretária
Ana Cláudia Ayres Vasconcelos	Membro
André da Silva Macedo	Membro
Antônio José da Silva	Membro
Cíntia Maria Lins	Membro
Clíssia Rejane Pena de Alencar	Membro
Edmilton Rodrigues de Oliveira	Membro
Ednelza de Oliveira Carvalho	Membro
Eilson Brito de Souza	Membro
José Maria de Jesus Júnior	Membro
Juzy Carla Andrade dos Santos	Membro
Karime Principal de Oliveira Ribeiro	Membro
Liege Socorro Albuquerque Peres	Membro
Marcos Alberto Vitor Evangelista	Membro
Marcos Antônio Rodrigues de Araújo	Membro
Maria de Nazaré Gomes do Nascimento	Membro
Mariliza de Oliveira Ferreira	Membro
Mary Lima Bezerra	Membro

Narah da Silva Ribeiro	Membro
Olineide Rodrigues de Castro	Membro
Priscila Vasques Castro Dantas	Membro
Rosenice Rivera Lopes	Membro
Sátiro José Rodrigues Veiga	Membro
Sidney Rattacaso Peixoto	Membro

**III – ATRIBUIR**, a contar de 1.º de agosto de 2023, aos servidores que compõem a referida Comissão, o valor correspondente a 32 UFGMs para o Coordenador e 27 UFGMs para os membros e secretária, pela execução de trabalhos técnicos fora das atribuições normais do cargo, de acordo com o art. 197, IV, da Lei nº 1.118/1971

**IV – ESTABELECE** o prazo de vigência até 31 de dezembro de 2023;

Manaus, 12 de julho de 2023.

**CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA**  
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE POR: CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA - EM 12/07/2023 16:12:44

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA - PRESIDENTE EM 12/07/2023 16:12:54

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 9626A3480010A5D0 . CONSULTE EM <https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

#### ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 125/2023 – GP/DG

**CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 22, parágrafo único Inciso I, alínea “b” do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

**CONSIDERANDO** o Processo n. 2016.10000.10718.0.0012 08;

**CONSIDERANDO** o Processo n. 2021.10000.10718.0.0008 41;

#### RESOLVE

**I – RETIFICAR**, o Ato da Presidência n. 340/2018 –GP/DG, retroativo a data do Processo n. 2016.10000.10718.0.001208, conforme abaixo:

#### ONDE SE LÊ:

“... do valor correspondente a 5/5 (cinco quintos), da função comissionada de Diretor Adjunto de Logística – CCLD-2...”

#### LEIA-SE:

“... do valor correspondente a 2/5 (dois quintos), da função comissionada de Diretor Adjunto de Logística – CCLD-2...”

#### II - REVOGAM-SE

 as disposições em contrário.

Manaus, 12 de julho de 2023.

**CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA**  
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE POR: CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA - EM 12/07/2023 16:13:49

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA - PRESIDENTE EM 12/07/2023 16:13:59

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 1F6A1CA90010A5DD . CONSULTE EM <https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>



## SAIBA COMO SE PREVENIR DA INFLUENZA A (H1N1)

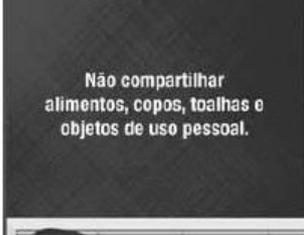
A **Influenza A (H1N1)** é uma doença respiratória aguda e a transmissão ocorre de pessoa a pessoa, principalmente por meio de tosse, espirro ou contato com secreções respiratórias de pessoas infectadas.  
Saiba como se prevenir da gripe adotando medidas simples:



Lavar as mãos frequentemente com água e sabão, especialmente depois de tossir ou espirrar.



Não compartilhar alimentos, copos, toalhas e objetos de uso pessoal.



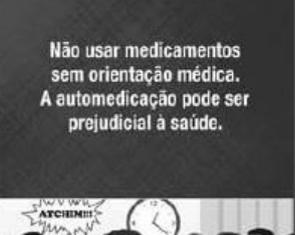
Não usar medicamentos sem orientação médica. A automedicação pode ser prejudicial à saúde.



Pessoas com qualquer gripe devem evitar ambientes fechados e com aglomeração de pessoas.



Ao tossir ou espirrar, cobrir o nariz e a boca com um lenço, preferencialmente, descartável.



Procure o seu médico ou a unidade de saúde mais próxima em caso de gripe para diagnóstico e tratamento adequados.

**ATENÇÃO**

Se você estiver com febre acima de 38°C, tosse e apresentar dificuldade respiratória, procure seu médico ou a unidade de saúde mais próxima.

Fonte: Ministério da Saúde

## GUIA INDISPENSÁVEL PARA PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS

As matérias devem ser digitadas em papel branco tipo A4, com cabeçalho contendo timbre.

O TÍTULO deve estar em letras MAIÚSCULAS, em fonte ARIAL NARROW, TAMANHO 8,5, cor PRETO, NEGRITO e estilo NORMAL.

A fonte do texto deve ser ARIAL NARROW, TAMANHO 8,5, cor PRETA e estilo NORMAL.

O recuo da primeira linha do parágrafo deve ser de 1,5 cm e entrelinhas Simples,

É importante, também, que o texto esteja SEM RASURAS e SEM ERROS ORTOGRÁFICOS.

A assinatura do responsável pela matéria NÃO DEVE SOBREPOR O TEXTO em hipótese alguma.

**INFORMAÇÕES PARA ENVIO DE ARQUIVOS**  
É necessário que as matérias sejam enviadas para publicação da seguinte forma: matéria original impressa ou por via eletrônica, assinada, revisada e com arquivo.

### CONFIRMAÇÃO

Enviar documento para o e-mail [dolm@cmm.am.gov.br](mailto:dolm@cmm.am.gov.br), em versão texto.

Após o envio confirmar o recebimento no telefone/ramal 3303-2731

As matérias devem ser enviadas/entregues até as 14h no Protocolo do Diário Oficial de segunda a sexta-feira, exceto feriados e pontos facultativos.



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

### MESA DIRETORA

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA – PSC  
Presidente  
YOMARA JESUÍNA LINS RODRIGUES – PRTB  
1º Vice-Presidente  
EVERTON ASSIS DOS SANTOS – UNIÃO  
2º Vice-Presidente  
LISSANDRO BREVAL SANTIAGO – AVANTE  
3º Vice-Presidente  
JOÃO CARLOS DOS SANTOS MELLO – REPUBLICANOS  
Secretário Geral  
CARMEM GLÓRIA ALMEIDA CARRATTE – PL  
1º Secretário  
JAILDO DE OLIVEIRA SILVA – PCdoB  
2º Secretário  
IVO SANTOS DA SILVA NETO – PATRIOTA  
3º Secretário  
ROSIVALDO OLIVEIRA CORDOVIL – PSDB  
Corregedor  
FRANCISCO CARPEGIANE VERAS DE ANDRADE – REPUBLICANOS  
Ouvidor

### VEREADORES

ALLAN CAMPELO DA SILVA – PSC  
ALONSO OLIVEIRA DE SOUZA – AVANTE  
ANTÔNIO DE ALMEIDA PEIXOTO FILHO – AGIR  
CÍCERO CUSTÓDIO DA SILVA – PT  
DANIEL AMARAL DE VASCONCELOS – PSC  
DAVID VALENTE REIS – AVANTE  
DIEGO ROBERTO AFONSO – UNIÃO  
DIONE CARVALHO DOS SANTOS – PATRIOTA  
EDUARDO ASSUNÇÃO ALFAIA – PMN  
ELAN MARTINS DE ALENCAR – DC  
ELISSANDRO AMORIM BESSA – SD  
FRANÇOIS VIEIRA DA SILVA MATOS – PV  
GILMAR DE OLIVEIRA NASCIMENTO – SEM PARTIDO  
JANDER DE MELO LOBATO – PSB  
JOELSON SALES SILVA – PATRIOTA  
JOÃO KENNEDY DE LIMA MARQUES – PMN  
LUIS AUGUSTO MITOSO JUNIOR – PTB  
MANOEL EDUARDO DOS SANTOS ASSIS – AVANTE  
MARCEL ALEXANDRE DA SILVA – AVANTE  
MARCELO AUGUSTO DA EIRA CORREA – AVANTE  
MÁRCIO JOSÉ MAIA TAVARES – REPUBLICANOS  
MARIA JACQUELINE COELHO PINHEIRO – UNIÃO  
RAIFF MATOS SILVA VASCONCELOS – DC  
ROBERTO SABINO RODRIGUES – PODE  
ROBSON DA SILVA TEIXEIRA – PSDB  
RODRIGO GUEDES OLIVEIRA DE ARAUJO – PODE  
ROSINALDO FERREIRA DA SILVA – PMN  
SAMUEL DA COSTA MONTEIRO – PL  
THAYSA LIPPY SILVA DE SOUZA – PP  
WALLACE FERNANDES OLIVEIRA – SEM PARTIDO  
WILLIAM ROBERT LAUSCHNER – CIDADANIA

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

#### EXPEDIENTE

HENRY WALBER DANTAS VIEIRA

Diretor Geral

EVANDRO WANDERLEY

Gerente do Departamento de Diário Oficial

CRIADO MEDIANTE LEI Nº 342 DE  
13/05/2013 DE AUTORIA DA MESA

DIRETORA DA CMM

APROVADO PELA COMISSÃO DE  
CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO  
DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

#### CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

Rua Padre Agostinho Caballero Martin, 850 -

São Raimundo, CEP - 69027-020

Telefone (92) 3303-2731

email: [dolm@cmm.am.gov.br](mailto:dolm@cmm.am.gov.br)